



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 50/2025

***“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES DE SERVIDOR EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo, e em conformidade com o artigo 73 da Lei Municipal Nº 1.094/2007;

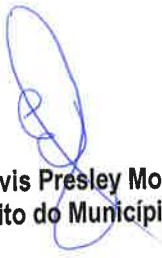
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, à seguinte servidora.

REJANE DA PIEDADE DE DEUS VICTOR – Agente Administrativo, 1 (um) ano a partir de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/05/2025.

Capim Branco, 15 de maio de 2025.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco